



**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 1.029/2023, 1.051/2014 e 1.052/2014 e suas alterações, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2023;

Considerando a realização da reunião na presente data, convocada pelo Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal, Sr. PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR;

Considerando os dispostos na Lei Estadual nº 712/2013 e suas alterações, nos Decretos Estaduais nº 5073-R/2022 e 5290-R/2023, e suas alterações, e nas Portarias Estaduais nº 006-R/2022, 010-R/2022, 002-S/2023, 001-R/2023 e 002-R/2023, e suas alterações:

**MANIFESTA E RESOLVE:**

Aprovar a Prestação de Contas Final apresentada, pertinente ao repasse do Fundo Cidades 2022, cujo o montante repassado foi de R\$ 137.170,00 (cento e trinta e sete mil e cento e setenta reais), sendo o recurso utilizado para aquisição de uma Ambulância Simples Remoção – Tipo A, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Governo do Estado, registrado sob o processo nº 2022-7VTTH, em conformidade com o Decreto Municipal nº 043/2022, e suas alterações, com o valor em conta houve rendimentos bancários de R\$ 1.365,11 (mil e trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), totalizando o montante de R\$ 138.535,11 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos), do montante informado foi gasto o valor de R\$ 137.170,00 (cento e trinta e sete mil e cento e setenta reais), tendo um saldo financeiro de **R\$ 1.365,11** (mil e trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), devolvido ao Governo do Estado em **31/03/2023**.

Destaca-se que os documentos pertinentes a análise e aprovação, encontram-se aos autos do processo, devendo todos serem submetidos ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de maio de 2023.

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR  
*Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivacqua/ES*